

CUSTO MÉDIO DA CESTA BÁSICA EM CURVELO

O CMCB¹ é o acompanhamento mensal feito pelo Núcleo de Pesquisas Interdisciplinares em Administração (NUPIA) da Faculdade de Administração de Curvelo (FAC) que mede o custo da cesta básica da cidade e o impacto que esta exerce sobre o salário mínimo. A lista é composta por 13 itens, que são pesquisados conforme a preferência ou demanda dos consumidores. Pela pesquisa, no mês de julho o índice apresentou queda (-8,72%), ficando ao custo de R\$ 159,32.

Dos itens que compõem a cesta, destaca-se o pequeno aumento no preço da carne (3,31), mantendo seu aumento em relação ao mês de junho. A manteiga apresentou um pequeno aumento em seu preço neste mês, ficando ao custo de 3,18 (pote de 500g), que pode ser explicado pela estiagem, fenômeno característico do inverno brasileiro que prejudica as pastagens e, conseqüentemente a produção do leite, matéria-prima deste produto.

Dos itens que sofreram reduções destacam-se o tomate (-40,57%), o óleo de soja (-26,93%) e a batata (-22,69%). O preço dos alimentos que compõem a cesta básica vem caindo sucessivamente nos últimos meses, favorecendo o trabalhador em sua alimentação, possibilitando um maior bem-estar.

Esses números foram obtidos da comparação entre os preços médios praticados pelos maiores e mais representativos supermercados de Curvelo, no período compreendido entre o dia 10 de maio/10 a 10 de junho/10. A seguir estão expressos os resultados obtidos pela pesquisa:

Tabela 1 – Composição, custo e quantidade da cesta básica de Curvelo

Produto	Quantidade	Custo (R\$) ²		Variação (%)	Tempo de trabalho
		Jun/10	Jul/10		
Carne	6,00 kg	39,84	41,16	3,31	17h45m
Leite	7,5 litro	15,15	14,78	-2,44	6h22m
Feijão	4,5 kg	14,58	13,46	-7,68	5h48m
Arroz	3,0 kg	5,24	4,82	-8,02	2h04m
Farinha	1,5 kg	3,15	3,17	0,63	1h22m
Batata	6,0 kg	12,96	10,02	-22,69	4h19m
Tomate	9,0 kg	19,08	11,34	-40,57	4h53m
Pão	6,0 kg	30,72	30,78	0,20	13h16m
Café	600 g	6,19	5,78	-6,62	2h29m
Banana	90 unidades	16,40	13,63	-16,89	5h52m
Açúcar	3,0 kg	3,32	3,25	-2,11	1h24m
Óleo	750 g	3,23	2,36	-26,93	1h01m
Manteiga	750 g	4,68	4,77	1,92	2h03m
Total da Cesta	***	174,54	159,32	-8,72	68h43m

Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

O aumento de 9,68% concedido ao salário mínimo fez com que a jornada de trabalho necessária para a aquisição da cesta básica aumentasse de cerca de 75 horas e 17 minutos em junho para 68 horas e 43 minutos em julho. Esse cálculo é feito tendo como base o salário mínimo vigente (R\$ 510,00).

Outro dado importante é a média de preços dos alimentos em embalagem ou medidas fechadas (ex: pacote de 5kg de arroz). Esse valor representa o preço médio cobrado pelos produtos em prateleira.

¹ Custo Mensal da Cesta Básica, calculado pela metodologia do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

² Expresso em valores correntes.

A tabela 2 revela média dos preços praticados, mostrando quais alimentos sofreram aumento ou redução no mês:

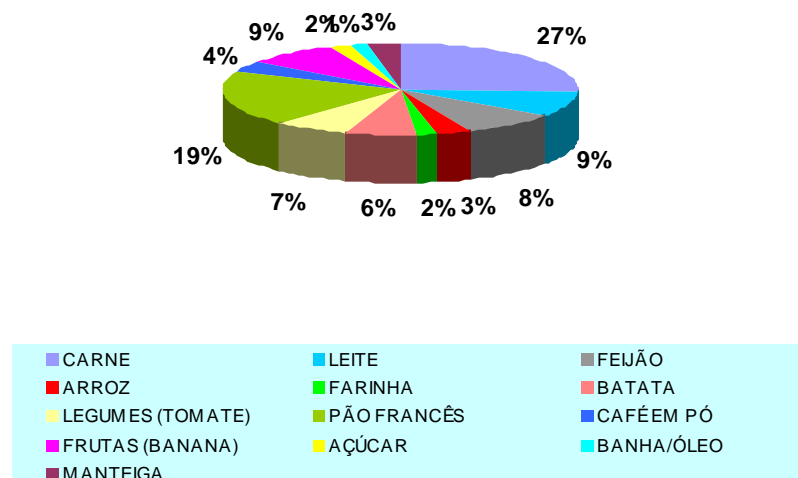
Tabela 2 – Média de preços dos alimentos da cesta básica

Produto	Média de Preços (R\$)
Elevações	
Carne	6,86 1kg
Manteiga	3,18 Pote de 500g
Farinha	2,11 1kg
Pão	5,13 1kg
Quedas	
Banana	1,97 1kg
Arroz	8,03 pcte 5kg
Óleo	2,83 pet 900ml
Açúcar	5,42 pcte de 5kg
Café	4,82 pcte de 500g
Leite	1,97 caixa de 1L
Feijão	2,99 1kg
Batata	1,67 1kg
Tomate	1,26 1kg

Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

Cada alimento exerce um peso no preço final da cesta, e a análise desses dados revela quais alimentos causam mais impacto no orçamento do trabalhador. No gráfico 1 é possível visualizar a divisão dos preços dos alimentos na cesta básica:

Gráfico 1 – Impacto do preço do alimento no custo da cesta básica em julho/2010

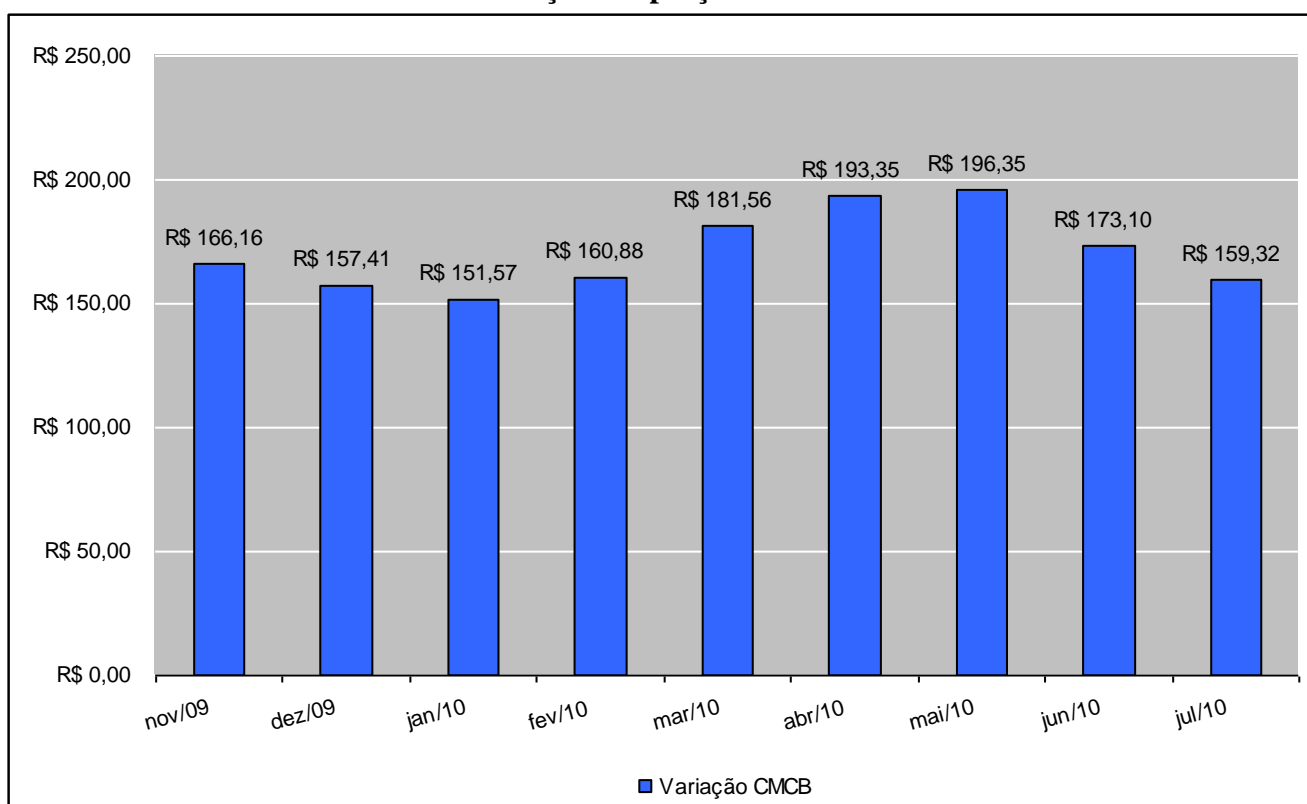


Fonte: Pesquisa NUPIA/FAC

Nota-se que a maior parte do custo da cesta é composto pelo valor da carne, do pão francês e da batata, alimentos que devem ser consumidos nas quantidades (6,00 Kg). Essas quantidades, estabelecidas pelo DIEESE, representam as porções mínimas que um indivíduo em idade adulta necessita para a sua sobrevivência.

Ademais, também é exposto o gráfico de acompanhamento do NUPIA, que mostra as variações do preço da CMCB desde o início da pesquisa.

Gráfico 2 – Variações de preço CMCB



Fonte: Arquivo NUPIA/FAC

Este levantamento continuará a ser feito pelo Núcleo de Pesquisas Interdisciplinares em Administração a fim de manter bem informada a população, contribuindo para o progresso econômico e social da cidade de Curvelo. Para isso é aplicada a metodologia do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), pois versa a respeito do cálculo do índice de preço dos 13 itens componentes da cesta básica nacional:

ANEXOS

Anexo 1 - Modelo de coleta de dados em campo

TABELA DE ALIMENTOS DA CESTA BÁSICA		
Mês de março 2010		
Empresa:		
Produtos	Marca/Tipo	Preço - Kg
Carne	De segunda	
Leite	Cemil 1L	
Feijão	Dona Zica 1kg	
Arroz	Sepé Bianco Tipo 1 5kg	
Farinha	Pachá 1kg	
Batata	Graúda 1kg	
Legumes (Tomate)	Longa Vida 1kg	
Pão Francês	1kg	
Café em Pó	Itaú 500g	
Frutas (Banana)	Prata 1kg	
Açúcar	Cristal 5kg	
Banha/Óleo	Liza 900ml	
Manteiga	Qualy 500g	

Anexo 2 – Provisões de alimentos consideradas pelo DIEESE

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,01 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Tomate	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Banana	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1: Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2: Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional: Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte: Decreto Lei 399 de 1938, anexos. As quantidades diárias foram convertidas em mensais.